REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura Municipal de Salvador tem prevista a inauguração do primeiro hospital público veterinário;
b) a maioria das famílias baianas possui, em seus lares, animais de estimação, os quais devem receber o suporte adequado de saúde;
c) no entanto, muitas famílias não possuem os recursos necessários para cuidar de seus animais;
d) garantir, portanto, o acesso à saúde desses animais torna-se imprescindível;
e) a supervisão adequada na distribuição de medicamentos veterinários pelo Estado é importante e necessária,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, instituir a criação de farmácias populares de medicamentos para animais de estimação de pequeno porte no estado da Bahia.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna